



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2012**

Cria, no Centro de Formação de Professores, a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENF, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida – UACV.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constantes, no Processo Nº 23096.042253/11-32, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 27 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar, no Centro de Formação de Professores, a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENF, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

**Art. 2º** A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

**Parágrafo único.** Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENF será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de setembro de 2012.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Presidente**